

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 78/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 69/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objeto a aquisição de 6 (seis) cadeados destinados à proteção de armários, áreas de acesso restrito e demais bens sob responsabilidade da Câmara Municipal de São Jerônimo.

A aquisição é necessária para reforçar a segurança patrimonial, restringir o acesso não autorizado e assegurar condições adequadas ao funcionamento das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Alex

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade definidas pela Administração, observando-se padrão compatível com a necessidade do órgão e com a finalidade pública da contratação.

O objeto deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, sem avarias, com identificação do fabricante quando cabível, e acompanhado dos manuais, certificados, termos de garantia ou demais documentos técnicos e exigíveis, conforme a natureza do item.

4.2 Prazo e local de entrega

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento, no endereço da Câmara Municipal de São Jerônimo, situada na Rua Bento Gonçalves, fundos, entre os números 80 e 92, Centro, São Jerônimo/RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h.

4.3 Condições do fornecedor

O fornecedor deverá demonstrar que possui condições jurídicas e regularidade suficientes para executar o objeto, mediante apresentação dos documentos compatíveis com a natureza simples e o baixo valor da contratação observados os arts.62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação interna aplicável. Para pessoa jurídica, serão exigidos a prova de regular constituição, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, ao FGTS e os débitos trabalhistas, dentro dos respectivos prazos de validade. Para pessoa física quando admitida sua participação, serão exigidos CPF, documento de identificação e as certidões de regularidade ao seu domicílio e à atividade exercida. Não serão exigidas qualificações técnica ou econômico financeira específicas, pois o objeto consiste de bens comuns, padronizados e de baixa complexidade, cuja entrega não demanda capacidade técnica especializada.

4.4 Recebimento

O recebimento do objeto deverá observar verificação de conformidade com as especificações mínimas definidas para a contratação, especialmente quanto à quantidade, integridade, qualidade e adequação ao uso pretendido. O detalhamento dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como dos critérios de aceitação, ficará estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as soluções disponíveis no mercado para aquisição de cadeados de latão, bem comum, padronizado e amplamente fornecido por estabelecimentos comerciais do ramo de ferragens, materiais de construção e utilidades. A aquisição direta, mediante dispensa eletrônica em razão do valor, mostra-se adequada diante do baixo vulto, da simplicidade do objeto e da existência de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 6 (seis) cadeados de material latão, com as especificações técnicas mínimas definidas neste ETP e detalhadas no Termo de Referência, para entrega única e utilização imediata pela Câmara Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa considera a necessidade atual do setor requisitante, bem como utilizar para trancar bloquear áreas, armários e utensílios de forma a restringir acesso público.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada	CATMAT
01	Cadeados: medidas de 25mm, haste simples com altura 27,70mm até 28mm, diâmetro haste 4,76mm até 5mm, contenha 2 chaves, material latão.	unidade	6 unidades	391565 aproximado

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 146,46

Valor unitário: R\$ 24,41

Valor total : R\$ 146,46

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois se trata de objeto único, de pequena monta, com entrega única, sem benefício técnico ou econômico decorrente da divisão da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade desta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, sob o item/contratação nº 99 /2026, evidenciando compatibilidade com o planejamento institucional da Câmara

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende restabelecer a segurança, e o adequado fechamento das portas dos ambientes atendidos, assegurando melhores condições de uso, proteção de documentos, bens e equipamentos públicos, bem como maior controle de acesso as dependências internas da Câmara Municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são reduzidos e se relacionam ao descarte dos cadeados substituídos, consumo de matérias primas, geração de resíduos de embalagens e emissões são considerados baixos e podem ser minimizados com a aquisição de produtos duráveis e o descarte correto das embalagens.

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA DE GESTÃO DE RISCOS

Considerando a contratação pretendida mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e as características do objeto, justifica-se a não elaboração de Mapa de Gestão de Riscos, específico.

Trata-se de aquisição de baixo valor, com objeto comum, padronizado, de baixa complexidade e entrega única, sem elevado grau de incerteza ou riscos que exijam tratamento formal específico.

Foram identificados, consistentes em eventual atraso na entrega, fornecimento de produto em desconformidade com as especificações e ocorrência de defeito ou avaria. Tais riscos serão mitigados pela descrição objetiva do item, fixação de prazo de entrega, conferência quantitativa e qualitativa no recebimento, recusa de produtos desconformes, exigência de substituição sem ônus aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de inexecução.

Assim, os riscos identificados são compatíveis com o planejamento simplificado da contratação e encontram-se suficientemente tratados no Termo de Referência, por meio das regras de execução, recebimento, fiscalização e responsabilização do fornecedor.

Ressalta-se que os riscos inerentes à contratação foram avaliados no planejamento simplificado da dispensa e encontram-se adequadamente mitigados por meio da definição clara do objeto, das condições de execução, da fiscalização contratual e das cláusulas de sanção previstas no instrumento contratual ou equivalente.

Dessa forma, entende-se que a elaboração de Mapa de Gestão de Riscos específico não se mostra necessária nem proporcional, a natureza, ao vulto e a complexidade da aquisição, sem prejuízo do acompanhamento dos riscos durante a execução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, pois a aquisição atende à necessidade de proteção patrimonial e controle de acesso, apresenta baixo impacto ambiental e possui solução disponível no mercado em condições compatíveis com a necessidade administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Comissão Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 14:23:15.

